

Resolução nº : 5592/2000
Protocolo nº : 158271/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente